



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 002/2025-SEMDESH, DE 27 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA E APOIO TÉCNICA À 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM- MG

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 15, incisos IX e XI da Lei Municipal nº 1.837, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando o Decreto Municipal nº 042, de 27 de junho de 2025, que *“Dispõe sobre a Convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santana da Vargem-MG, e dá outras providências”*;

Considerando a Resolução Conjunta CMAS/SEMDESH/Santana da Vargem nº 001, de 27 de junho de 2025, que *“Dispõe sobre a Convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santana da Vargem-MG, e dá outras providências”*;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação responsável pela assessoria e apoio técnico à realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem-MG.

Art. 2º A equipe designada será composta pelos seguintes servidores:

I – Paulo Ricardo Corrêa – Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Elker Regina Mendonça Scalioni – Assistente Social;

III – Lauane Silva Reis – Assistente Social;

IV – Amanda Eugênio Carvalho – Coordenadora Municipal do Programa Bolsa

Família

Art. 3º Compete à equipe designada, sob a coordenação do Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social, o exercício das seguintes atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br

- I – Prestar assessoria técnica à Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, respeitando a autonomia deliberativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- II – Apoiar a elaboração e a revisão do Regimento Interno da Conferência;
- III – Subsidiar tecnicamente a definição de metodologias participativas e de sistematização dos debates;
- IV – Elaborar, junto à Comissão Organizadora, o plano de trabalho técnico-operacional da Conferência;
- V – Propor e colaborar em estratégias de mobilização social e comunicação;
- VI – Oferecer suporte técnico e logístico às atividades preparatórias e à realização da Conferência;
- VII – Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à Conferência;
- VIII – Monitorar e apoiar a execução dos serviços contratados;
- IX – Auxiliar no processo de credenciamento, organização dos espaços e sistematização dos registros da Conferência;
- X – Apresentar relatórios técnicos parciais e finais à Comissão Organizadora e ao CMAS;
- XI – Contribuir com a memória técnica da Conferência, organizando os registros e documentos produzidos durante todo o processo.

Art. 4º A equipe designada tem caráter temporário, com vigência até a conclusão e entrega do Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 27 de junho de 2025.


Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Portaria nº 004/2025